



**ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).**

1. O Presidente da Câmara Municipal de Cedral/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO o resultado da Dispensa nº 04/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem, fotografia e publicidade das sessões em rede sociais para a Câmara Municipal de Cedral/Ma, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Empresa vencedora: RAFAEL HENRIQUE LEMOS NUNES, CNPJ nº 35.060.065/0001-07, pelo valor global de R\$ 44.400,00 quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

3. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

4. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Cedral/MA, 04 de junho de 2025.

ANTENOR FERREIRA DE
SOUZA
JUNIOR:72659904391

Assinado de forma digital por ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR FACILD
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videoconferencia
ou=29422374000187, cn=ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391
Dados: 2025.06.04 09:13:00 -03'00'

Antenor Ferreira de Souza Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cedral